

Processo:	017.161/2014-2
Natureza:	Tomada de Contas Especial

Dados do Acórdão	
Número/Ano	2259/2015 (peça 16)
Colegiado	1ª Câmara
Data da Sessão	28/4/2015
Ata nº	12/2015

INSTRUÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL EM ACÓRDÃO

Itens verificados	Sim	Não	Não se aplica
1. Está correta a grafia do nome dos responsáveis?	X	-	-
2. Está correto o número do CPF/CNPJ dos responsáveis?	X	-	-
3. Está correto o valor do débito e/ou multa?	X	-	-
4. Está correta a data do débito?	X	-	-
5. Está correta a moeda utilizada?	X	-	-
6. Está correta a identificação da deliberação recorrida?	-	-	X
7. A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	X	-	-
8. Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?	X	-	-
9. Há coincidência entre a proposta de mérito da UT e os termos do Acórdão prolatado? A alteração introduzida foi justificada no Voto do Relator (confrontar item a item da proposta com o Acórdão).	X	-	-
10. Há algum outro erro material que justifique apostilamento?	-	X	-

Atesto, quanto aos itens acima indicados que, conferidos os termos do Acórdão em epígrafe, **NÃO** foi identificado erro material.

Diante do exposto, proponho que sejam procedidas as comunicações pertinentes.

SECEX-BA, em 30 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente
 JOANA D'ARC E SILVA GENOVESE
 TEFC – Mat. 1801-5